



Câmara Municipal de Cajobi

CGC 51.359.784/0001-80

RUA SANTA CRUZ N.º 749 — FONE/FAX (017) 563-1510 — CEP 15410-000 — SP

PORTARIA Nº 03, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1997.

Dispõe sobre Contratação de Estagiário.

BENEDITO SOARES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

R E S O L V E :

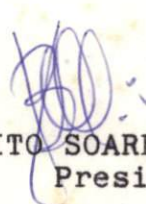
ARTIGO 1º - Contratar a partir desta data, a menor **FABIULA APARECIDA SANTANA**, R.G.nº 42.811.569-X, para prestar serviços junto a esta Câmara, na função de "Escriturário", fazendo jus aos vencimentos indicados pelo anexo II do Quadro de Pessoal.

ARTIGO 2º - A presente contratação foi feita nos termos do Artigo 20, da Lei nº 01, de 06 de fevereiro de 1997.

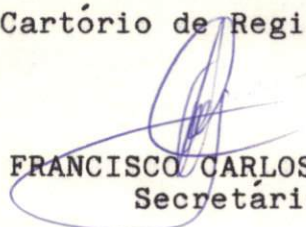
ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara do Município de Cajobi, 06 de fevereiro de 1997.


= **BENEDITO SOARES DE OLIVEIRA** =
Presidente

Publicada na Secretaria Municipal da Câmara, afixada no lugar de costume, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 1997 e arquivada no Cartório de Registr Civil desta cidade.


= **FRANCISCO CARLOS GALESO** =
Secretário